



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO "DEODATO SANT'ANNA"
Extrato do Termo Aditivo nº 05 ao Contrato Administrativo 2020FUNDASS117
Processo n.º 235/2020
Pregão Presencial nº 002/2020
Contratante: Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião "Deodato Sant'Anna"
Contratada: J Aparecida Mariano Agenciamento Eireli
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato originário.
Prazo: 12 (doze) meses
Valor: R\$ 1.085.699,09 (um milhão, oitenta e cinco mil, seiscentos e noventa e nove reais e nove centavos)
Data: 06.12.2024
Assinam: Cristiano Teixeira Ribeiro pela Fundação "Deodato Sant'Anna" e Janaina Aparecida Mariano pela contratada.

LEI Nº 3099/2024

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à transposição de suas dotações referente ao orçamento de 2024."

FELIPE AUGUSTO, Prefeito do Município de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder o remanejamento de dotação da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), observadas as classificações institucionais, econômicas e funcionais seguintes:

Classificação Institucional	Despesa	Programa	Natureza	FR	Valor
02.11.02	5756	10.302.1006.2.028	33.90.30.00.00	1	R\$ 2.500.000,00
Total					R\$ 2.500.000,00

Art. 2º - Para atender a solicitação anterior, fica autorizado a anulação dos recursos da seguinte dotação orçamentária:

Classificação Institucional	Despesa	Programa	Natureza	FR	Valor
02.11.02	5483	10.302.1003.2.014	33.90.39.00	1	R\$ 2.500.000,00
Total					R\$ 2.500.000,00

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação e será regulamentada por decreto.
São Sebastião, 09 de dezembro de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito

LEI Nº 3100/2024

"Dispõe sobre Criação de Crédito Adicional Especial para adequação de despesa para recebimento de recursos, através de Emenda Parlamentar – Deputada Federal Adriana Ventura via cofinanciamento, por meio do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, com fins de custeio e investimento para estruturação da Rede de Serviços do SUAS, destinado ao Instituto Verdescola".

FELIPE AUGUSTO, Prefeito do Município de São Sebastião, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar a dotação orçamentária na Lei Municipal nº 3031 (LOA 2024) assim especificadas:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de São Sebastião
Unidade Orçamentária: 02.04 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social
Unidade Executora: 02.04.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 8 – Assistência Social
Despesa: A CRIAR
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de 3º - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 05 - Federal
Valor: R\$ 176.210,00 (Cento e setenta e seis mil e duzentos e dez reais).
Despesa: A CRIAR
Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e material permanente
Fonte de Recurso: 05 - Federal
Valor: R\$ 123.583,00 (Cento e vinte e três mil e quinhentos e oitenta e três reais).
Art. 2º - Os créditos orçamentários abertos no artigo 1º serão cobertos com recursos oriundos de anulação parcial de dotação da despesa nº 1.2.269, classificação institucional e funcional - programática 02.07.01-15.451.0019.2.454, Categoria Econômica 4.4.90.51 - Obras e Instalações, Fonte de Recurso 05 - Transferência Federais, nos termos do inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1994.
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e será regulamentada por Decreto ficando convalidada no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

São Sebastião, 09 de dezembro de 2024.
FELIPE AUGUSTO
Prefeito

Edição 1875 – 09 de dezembro de 2024 LEI Nº 3101/2024

"Dispõe sobre Criação de Crédito Adicional Especial para adequação de despesa para recebimento de recursos, através de Emenda Parlamentar –Deputado Federal Paulo Alexandre via cofinanciamento, por meio do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, com fins de investimento para estruturação da Rede de Serviços do SUAS, destinado ao CRAS Boiçucanga".

FELIPE AUGUSTO, Prefeito do Município de São Sebastião, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar a dotação orçamentária na Lei Municipal nº 3031/2023 (LOA 2024) assim especificadas:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de São Sebastião
Unidade Orçamentária: 02.04 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social
Unidade Executora: 02.04.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 8 – Assistência Social
Despesa: A CRIAR
Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e material permanente

Fonte de Recurso: 05 - Federal
Valor: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)
Art. 2º - Os créditos orçamentários abertos no artigo 1º serão cobertos com recursos oriundos de anulação parcial de dotação da despesa nº 1.2.269, classificação institucional e funcional - programática 02.07.01-15.451.0019.2.454, Categoria Econômica 4.4.90.51 - Obras e Instalações, Fonte de Recurso 05 - Transferência Federais, nos termos do inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1994.
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e será regulamentada por Decreto ficando convalidada no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.
São Sebastião, 09 de dezembro de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito

LEI Nº 3102/2024

"Dispõe sobre Criação de Crédito Adicional Especial para adequação de despesa para recebimento de recursos, através de Emenda Parlamentar – Senadora Mara Gabrili via cofinanciamento, por meio do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, com fins de custeio para estruturação da Rede de Serviços do SUAS, destinado a Associação Sebastianense de Promoção Social".

FELIPE AUGUSTO, Prefeito do Município de São Sebastião, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar a dotação orçamentária na Lei Municipal nº 3031/2023 (LOA 2024) assim especificadas:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de São Sebastião
Unidade Orçamentária: 02.04 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social
Unidade Executora: 02.04.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 8 – Assistência Social
Despesa: A CRIAR
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de 3º - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 05 - Federal
Valor: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).
Art. 2º - Os créditos orçamentários abertos no artigo 1º serão cobertos com recursos oriundos de anulação parcial de dotação da despesa nº 1.2.269, classificação institucional e funcional - programática 02.07.01-15.451.0019.2.454, Categoria Econômica 4.4.90.51 - Obras e Instalações, Fonte de Recurso 05 - Transferência Federais, nos termos do inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1994.
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e será regulamentada por Decreto ficando convalidada no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

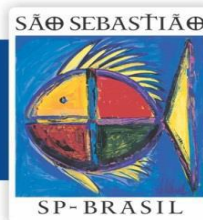
São Sebastião, 09 de dezembro de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO
Extrato da Ata de Registro de Preços nº 27/2024
Órgão Gerenciador: Fundação de Saúde Pública de São Sebastião
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL CEDIDOS A FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO.
Vigência: 12 (doze) meses
Pregão Eletrônico nº: 09/2024
Processo nº: 70/2024
Data da Assinatura: 04/12/2024
Empresa detentora: LUQUIPEÇAS COMERCIO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ N° 07.343.901/0001-25; cujos preços finais foram:
• LOTE 14: R\$ 6.990,40 (seis mil, novecentos e noventa reais e quarenta centavos)
• LOTE 17: R\$ 12.491,60 (doze mil, quatrocentos e noventa e um reais e sessenta centavos)
• LOTE 20: R\$ 265,20 (duzentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos)
Assinam: Carlos Eduardo Antunes Craveiro pela Fundação de Saúde e Wilson Roberto Ferreira de Freitas pela Detentora.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO
Extrato da Ata de Registro de Preços nº 28/2024
Órgão Gerenciador: Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Data da disponibilização: 09/12/2024
Data da publicação: 10/12/2024



Edição 1875 – 09 de dezembro de 2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL CEDIDOS A FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO.

Vigência: 12 (doze) meses

Pregão Eletrônico nº: 09/2024

Processo nº: 70/2024

Data da Assinatura: 04/12/2024

Empresa detentora: PANAJÓ PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 69.330.264/0001-00; cujos preços finais foram:

- LOTE 1: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
- LOTE 2: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
- LOTE 3: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
- LOTE 4: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
- LOTE 5: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
- LOTE 9: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)
- LOTE 10: R\$ 10.884,08 (dez mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e oito centavos)
- LOTE 11: R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais)
- LOTE 12: R\$ 5.980,00 (cinco mil e novecentos e oitenta reais)
- LOTE 13: R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)
- LOTE 15: R\$ 41.500,00 (quarenta e um mil e quinhentos reais)
- LOTE 16: R\$ 19.770,00 (dezenove mil e setecentos e setenta reais)
- LOTE 18: R\$ 2.735,00 (dois mil e setecentos e trinta e cinco reais)
- LOTE 19: R\$ 8.410,00 (oito mil e quatrocentos e dez reais)
- LOTE 22: R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais)

Assinam: Carlos Eduardo Antunes Craveiro pela Fundação de Saúde e João Ribeiro da Silva pela Detentora.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 29/2024

Órgão Gerenciador: Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL CEDIDOS A FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO.

Vigência: 12 (doze) meses

Pregão Eletrônico nº: 09/2024

Processo nº: 70/2024

Data da Assinatura: 05/12/2024

Empresa detentora: BENÍCIO PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 39.535.062/0001-33; cujos preços finais foram:

- LOTE 7: R\$ 44.963,97 (quarenta e quatro mil, novecentos e sessenta e três reais e noventa e sete centavos)
- LOTE 24: R\$ 14.987,99 (quatorze mil, novecentos e oitenta e sete reais e noventa e nove centavos)

Assinam: Carlos Eduardo Antunes Craveiro pela Fundação de Saúde e Luana Aparecida Pilato Ribeiro pela Detentora.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 30/2024

Órgão Gerenciador: Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL CEDIDOS A FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO.

Vigência: 12 (doze) meses

Pregão Eletrônico nº: 09/2024

Processo nº: 70/2024

Data da Assinatura: 05/12/2024

Empresa detentora: M.C.C. GONÇALVES - ME, inscrita no CNPJ Nº 13.626.232/0001-00; cujo preço final foi:

- LOTE 6: R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais)
- LOTE 21: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)
- LOTE 23: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

Assinam: Carlos Eduardo Antunes Craveiro pela Fundação de Saúde e Maria Cristina Camargo Gonçalves pela Detentora.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 31/2024

Órgão Gerenciador: Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL CEDIDOS A FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO.

Vigência: 12 (doze) meses

Pregão Eletrônico nº: 09/2024

Processo nº: 70/2024

Data da Assinatura: 04/12/2024

Empresa detentora: CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 09.017.325/0001-51; cujo preço final foi:

- LOTE 8: R\$ 9.170,90 (nove mil, cento e setenta reais e noventa centavos)

Assinam: Carlos Eduardo Antunes Craveiro pela Fundação de Saúde e Kaue Muniz do Amaral pela Detentora.

REVOGAÇÃO DO EDITAL PARA CADASTRAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL JUNTO AO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE SÃO SEBASTIÃO.

A Comissão Eleitoral nomeada através do Decreto Municipal nº. 9488/2024, no exercício e uso de suas atribuições FAZ SABER, que fica REVOGADO o edital de cadastramento e regimento interno para qualificação de Entidades da Sociedade Civil junto ao Conselho Municipal da Juventude de São Sebastião, ambos publicados em 11/11/2024.

COMISSÃO ELEITORAL

HELEONORA DAS DORES LOPES
PRISCILLA BROCA DE CARVALHO
THAIS VALERIO MARTINS DE ANDRADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

NOTIFICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 034/2023 PROCESSO Nº 25.620/2023

OBJETO: CONTENÇÃO DE TALUDE COM RETALUDAMENTO E MURO ATIRANTADO NA RUA OLÍMPIO FAUSTINO, NO BAIRRO DE CAMBURY

CONSIDERANDO A SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS DO PROCESSO JUDICIAL Nº 1002639-22.2024.8.26.0587 E A NECESSIDADE DE AJUSTE NA PROPOSTA COMERCIAL, NOTIFICAMOS A EMPRESA FG FUNDAÇÕES E GEOTECNIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 14.416.318/0001-62, PARA QUE, NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTA NOTIFICAÇÃO EM 09/12/2024, APRESENTE, JUNTO À SECRETARIA DE OBRAS, SITUADA NA AVENIDA GUARDA-MOR LOBO VIANA, Nº 427, BLOCO B, SALA 06, CENTRO, SÃO SEBASTIÃO/SP, NOVA PROPOSTA COMERCIAL, INCLUINDO PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, COMPOSIÇÃO DO BDI E DEMONSTRATIVOS DE COMPOSIÇÃO PERCENTUAL DOS ENCARGOS SOCIAIS. TAL RETIFICAÇÃO DEVE ADEQUAR O VALOR TOTAL DA PLANILHA AO PREÇO GLOBAL DE R\$ 3.206.883,78 (TRÊS MILHÕES, DUZENTOS E SEIS MIL, OITOCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS), CORRIGINDO A DIFERENÇA CONSTATADA DE R\$ 183,01 (CENTO E OITENTA E TRÊS REAIS E UM CENTAVO).

SÃO SEBASTIÃO, 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

LUIS EDUARDO B DE ARAUJO - SECRETÁRIO DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.421/2024

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS E SUPLEMENTOS ENTERAIS.

DATA DA SESSÃO: 20/12/2024.

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09:00 HORAS

O PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA SERÁ REALIZADO EM SESSÃO PÚBLICA, POR MEIO DA INTERNET, MEDIANTE CONDIÇÕES DE SEGURANÇA CRIPTOGRAFIA E AUTENTICAÇÃO – EM TODAS AS SUAS FASES ATRAVÉS DO SISTEMA DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA (LICITAÇÕES) DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES (WWW.BLL.ORG.BR). EDITAL DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NOS SITES WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR E WWW.BLL.ORG.BR.

SÃO SEBASTIÃO, 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

LAYSA CHRISTINA PIRES DO NASCIMENTO.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Extrato do Contrato Administrativo – 2024SEPEDI507 – Processo nº 10.173/2024

Contratada: 55.041.881 Angelica Ribeiro Silva Santos.

Contratante: Município de São Sebastião.

Objeto: Contratação de empresa para 3 apresentações artísticas musicais no "Evento voltado para os idosos na Costa Sul de São Sebastião - Emenda Impositiva Nº 52/2023" dias 09, 10 e 13 de dezembro de 2024, no bairro de Jaqueú, das 14h00 às 18h00.

Prazo: 30 (Trinta) dias.

Inexigibilidade: 298/2024.

Valor: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Data: 06/12/2024.

Assinam: Felipe Augusto e Michele dos Santos Hiraoka pelo município e Angelica Ribeiro Silva Santos pela contratada.

Processo Nº 7815/2024 – Pregão Nº 92/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA ATENDIMENTO EVENTUAL EM ATIVIDADES DE PALESTRAS, INAUGURAÇÕES, EVENTOS E FESTEJOS NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO, PELO PERÍODO DE 12 MESES

INFORMAÇÃO

Sr. Secretário, de acordo com o Termo de Abertura e Julgamento, informo que foram vencedoras do certame as empresas:

SBS EVENTOS LTDA	R\$ 26.712.760,00	vinte e seis milhões, setecentos e doze mil setecentos e sessenta reais
ALBONETT LOCAÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA EPP	R\$ 1.429.680,00	um milhão, quatrocentos e vinte e nove mil seiscentos e oitenta reais

Data: 09/12/2024

Paula Salles Rodrigues
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

Acolhendo o julgamento procedido pelo Pregoeiro, HOMOLOGO e ADJUDICO, nos termos do Inciso IV do Artigo 71, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, esse procedimento licitatório à(s) empresa(s):

SBS EVENTOS LTDA	R\$ 26.712.760,00	vinte e seis milhões, setecentos e doze mil setecentos e sessenta reais
ALBONETT LOCAÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA EPP	R\$ 1.429.680,00	um milhão, quatrocentos e vinte e nove mil seiscentos e oitenta reais

Data: 09/12/2024

Adriana Augusto Balbo Venhadozzi
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO

Data da disponibilização: 09/12/2024
Data da publicação: 10/12/2024



Processo Nº 4075/2024 – Pregão Nº 88/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO VOLANTE A SEREM PRESTADOS UTILIZANDO-SE DE CARRO DE SOM NO PERÍMETRO URBANO E AFINS RELACIONADOS NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO.

INFORMAÇÃO

Sr. Secretário, de acordo com o Termo de Abertura e Julgamento, informo que foi vencedora do certame a empresa:

FILIFE SILVA ISIDIO	R\$ 319.000,00	trezentos e dezenove mil reais
---------------------	----------------	--------------------------------

Data: 09/12/2024

**Paula Salles Rodrigues
PREGOEIRA**

HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

Acolhendo o julgamento procedido pelo Pregoeiro, HOMOLOGO e ADJUDICO, nos termos do Inciso IV do Artigo 71, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, esse procedimento licitatório à(s) empresa(s):

FILIFE SILVA ISIDIO	R\$ 319.000,00	trezentos e dezenove mil reais
---------------------	----------------	--------------------------------

Data: 09/12/2024

**Luís Carlos de Carvalho
SECRETÁRIO DE GOVERNO**

Extrato do Contrato Administrativo – 2024SEPEDI488 – Processo n.º 6.334/2024

Contratada: Selma Maria dos Santos.

Contratante: Município de São Sebastião.

Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Gilberto Pedro do Rego, nº 45, bairro São Francisco, São Sebastião/SP.

Prazo: 12 (Doze) meses.

Inexigibilidade: 290/2024.

Valor: R\$ 110.400,00 (Cento e dez mil e quatrocentos reais).

Data: 09/12/2024

Assinam: Felipe Augusto e Michele dos Santos Hiraoka pelo município e Selma Maria dos Santos pela contratada.

Edital nº 87/2024. A Prefeitura Municipal de São Sebastião/SP, através da SEHAB – Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, torna público para conhecimento do interessado, que em 26/10/2022, foi requerido através do Processo Administrativo n. 16785/2024 por EDSON CONSTAMILAN PAVÃO, portador do RG nº 13.308.371-8-SSP/SP e CPF/MF nº 090.640.858-03; o pagamento a vista de 10% (dez por cento) sobre o valor venal do terreno, abaixo descrito, referente a Justificação de Posse, conforme prevê §8º do artigo 7º do Decreto Municipal nº 8405/2021; através do acordo ou transação em ação de usucapião em terras devolutas municipais, conforme prevê a Lei Municipal nº 2841/2021 e Decreto Municipal nº 8405/2021; considerando os elementos em andamento do Processo de Usucapião nº 5000900-29.2022.4.03.6135, 1ª Vara Federal de Caraguatatuba, sobre o terreno situado na Rodovia Doutor Manoel Hyppolito do Rego, nº 1285, no bairro Toque Toque Grande, Distrito de Maresias, neste Município de São Sebastião/SP, inscrição municipal nº 3133.244.5403.0158.0000, que assim se descreve: Inicia-se no ponto 0 definido pelas coordenadas N: 7.364.419,400 m e E: 447.627,579 m, confrontando com Propriedade de POUSADA TOQUE-TOQUE GRANDE LTDA, Rodovia Doutor Manoel Hyppolito do Rego nº 1237, Toque Toque Grande, São Sebastião - SP, IC: 3133.244.5465.0020.0000, deste segue até o ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.364.397,807 m e E: 447.636,545 m, com azimute de 157°26'57" e distância de 23,38m; deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas N: 7.364.388,574 m e E: 447.640,379 m, com azimute de 157°26'57" e distância de 10,00m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas N: 7.364.363,050 m e E: 447.650,978 m, com azimute de 157°26'58" e distância de 27,64m; agora confrontando com ÁREA DE MARINHA; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas N: 7.364.363,050 m e E: 447.649,801 m, com azimute de 269°59'57" e distância de 1,18m; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas N: 7.364.363,047 m e E: 447.649,580 m, com azimute de 269°00'00" e distância de 0,22m; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas N: 7.364.363,006 m e E: 447.648,429 m, com azimute de 268°00'03" e distância de 1,15m; deste segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas N: 7.364.362,995 m e E: 447.648,208 m, com azimute de 267°00'06" e distância de 0,22m; deste segue até o ponto 8 definido pelas coordenadas N: 7.364.362,915 m e E: 447.647,060 m, com azimute de 266°00'09" e distância de 1,15m; deste segue até o ponto 9 definido pelas coordenadas N: 7.364.362,895 m e E: 447.646,839 m, com azimute de 265°00'12" e distância de 0,22m; deste segue até o ponto 10 definido pelas coordenadas N: 7.364.362,775 m e E: 447.645,695 m, com azimute de 264°00'15" e distância de 1,15m; deste segue até o ponto 11 definido pelas coordenadas N: 7.364.362,748 m e E: 447.645,475 m, com azimute de 263°00'18" e distância de 0,22m; deste segue até o ponto 12 definido pelas coordenadas N: 7.364.362,588 m e E: 447.644,335 m, com azimute de 262°00'21" e distância de 1,15m; deste segue até o ponto 13 definido pelas coordenadas N: 7.364.362,553 m e E: 447.644,116 m, com azimute de 261°00'24" e distância de 0,22m; deste segue até o ponto 14 definido pelas coordenadas N: 7.364.362,354 m e E: 447.642,983 m, com azimute de 260°00'27" e distância de 1,15m; deste segue até o ponto 15 definido pelas coordenadas N: 7.364.362,311 m e E: 447.642,765 m, com azimute de 259°00'30" e distância de 0,22m; deste segue até o ponto 16 definido pelas coordenadas N: 7.364.362,072 m e E: 447.641,639 m, com azimute de 258°00'33" e distância de 1,15m; deste segue até o ponto 17 definido pelas coordenadas N: 7.364.362,022 m e E: 447.641,423 m, com azimute de 257°00'36" e distância de 0,22m; deste segue até o ponto 18 definido pelas coordenadas N: 7.364.361,726 m e E: 447.640,235 m, com azimute de 256°00'39" e distância de 1,22m; deste segue até o ponto 19 definido pelas coordenadas N: 7.364.361,533 m e E: 447.639,538 m, com azimute de 254°30'43" e distância de 0,72m; deste segue até o ponto 20 definido pelas coordenadas N: 7.364.353,501 m e E: 447.611,502 m, com azimute de 254°00'45" e distância de 29,16m; deste segue até o ponto 21 definido pelas coordenadas N: 7.364.353,173 m e E: 447.610,429 m, com azimute de 253°02'17" e distância de 1,12m; deste segue até o ponto 22 definido pelas coordenadas N: 7.364.352,775 m e E: 447.609,198 m, com azimute de 252°03'49" e distância de 1,29m; deste segue até o ponto 23 definido pelas coordenadas N: 7.364.352,405 m e E: 447.608,118 m, com azimute de 251°04'24" e distância de 1,14m; deste segue até o ponto 24 definido pelas coordenadas N: 7.364.351,964 m e E: 447.606,902 m, com azimute de 250°04'58" e distância de 1,29m; deste segue até o ponto 25 definido pelas coordenadas N: 7.364.351,557 m e E: 447.605,836 m, com azimute de 249°05'32" e distância de 1,14m; deste segue até o ponto 26 definido pelas coordenadas N:

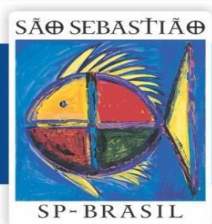
7.364.351,074 m e E: 447.604,636 m, com azimute de 248°06'06" e distância de 1,29m; deste segue até o ponto 27 definido pelas coordenadas N: 7.364.350,630 m e E: 447.603,584 m, com azimute de 247°06'40" e distância de 1,14m; deste segue até o ponto 28 definido pelas coordenadas N: 7.364.350,107 m e E: 447.602,401 m, com azimute de 246°07'15" e distância de 1,29m; deste segue até o ponto 29 definido pelas coordenadas N: 7.364.349,627 m e E: 447.601,366 m, com azimute de 245°07'49" e distância de 1,14m; deste segue até o ponto 30 definido pelas coordenadas N: 7.364.349,062 m e E: 447.600,202 m, com azimute de 244°08'23" e distância de 1,29m; deste segue até o ponto 31 definido pelas coordenadas N: 7.364.348,547 m e E: 447.599,184 m, com azimute de 243°08'57" e distância de 1,14m; deste segue até o ponto 32 definido pelas coordenadas N: 7.364.347,943 m e E: 447.598,040 m, com azimute de 242°09'31" e distância de 1,29m; deste segue até o ponto 33 definido pelas coordenadas N: 7.364.347,672 m e E: 447.597,538 m, com azimute de 241°39'48" e distância de 0,57m; deste segue até o ponto 34 definido pelas coordenadas N: 7.364.323,905 m e E: 447.554,362 m, com azimute de 241°10'06" e distância de 49,29m; deste segue até o ponto 35 definido pelas coordenadas N: 7.364.322,661 m e E: 447.552,286 m, com azimute de 239°04'01" e distância de 2,42m; deste segue até o ponto 36 definido pelas coordenadas N: 7.364.321,104 m e E: 447.549,893 m, com azimute de 236°57'56" e distância de 2,86m; deste segue até o ponto 37 definido pelas coordenadas N: 7.364.320,492 m e E: 447.548,984 m, com azimute de 236°00'52" e distância de 1,10m; deste segue até o ponto 38 definido pelas coordenadas N: 7.364.318,857 m e E: 447.546,644 m, com azimute de 235°03'48" e distância de 2,86m; deste segue até o ponto 39 definido pelas coordenadas N: 7.364.318,215 m e E: 447.545,756 m, com azimute de 234°06'44" e distância de 1,10m; deste segue até o ponto 40 definido pelas coordenadas N: 7.364.316,503 m e E: 447.543,471 m, com azimute de 233°09'40" e distância de 2,86m; deste segue até o ponto 41 definido pelas coordenadas N: 7.364.315,832 m e E: 447.542,605 m, com azimute de 232°12'36" e distância de 1,10m; deste segue até o ponto 42 definido pelas coordenadas N: 7.364.314,045 m e E: 447.540,378 m, com azimute de 231°15'32" e distância de 2,86m; deste segue até o ponto 43 definido pelas coordenadas N: 7.364.313,345 m e E: 447.539,535 m, com azimute de 230°18'28" e distância de 1,10m; deste segue até o ponto 44 definido pelas coordenadas N: 7.364.311,485 m e E: 447.537,369 m, com azimute de 229°21'25" e distância de 2,86m; deste segue até o ponto 45 definido pelas coordenadas N: 7.364.310,758 m e E: 447.536,550 m, com azimute de 228°24'21" e distância de 1,10m; deste segue até o ponto 46 definido pelas coordenadas N: 7.364.308,828 m e E: 447.534,446 m, com azimute de 227°27'17" e distância de 2,86m; deste segue até o ponto 47 definido pelas coordenadas N: 7.364.308,074 m e E: 447.533,651 m, com azimute de 226°30'13" e distância de 1,10m; deste segue até o ponto 48 definido pelas coordenadas N: 7.364.306,074 m e E: 447.531,613 m, com azimute de 225°33'09" e distância de 2,86m; deste segue até o ponto 49 definido pelas coordenadas N: 7.364.305,294 m e E: 447.530,844 m, com azimute de 224°36'05" e distância de 1,10m; deste segue até o ponto 50 definido pelas coordenadas N: 7.364.303,933 m e E: 447.529,545 m, com azimute de 223°39'01" e distância de 1,88m; deste segue até o ponto 51 definido pelas coordenadas N: 7.364.301,480 m e E: 447.519,892 m, com azimute de 255°44'34" e distância de 9,96m; deste segue até o ponto 52 definido pelas coordenadas N: 7.364.301,637 m e E: 447.519,361 m, com azimute de 286°29'46" e distância de 0,55m; deste segue até o ponto 53 definido pelas coordenadas N: 7.364.301,699 m e E: 447.519,137 m, com azimute de 285°31'12" e distância de 0,23m; deste segue até o ponto 54 definido pelas coordenadas N: 7.364.301,981 m e E: 447.518,049 m, com azimute de 284°32'39" e distância de 1,12m; deste segue até o ponto 55 definido pelas coordenadas N: 7.364.302,036 m e E: 447.517,824 m, com azimute de 283°34'05" e distância de 0,23m; deste segue até o ponto 56 definido pelas coordenadas N: 7.364.302,281 m e E: 447.516,726 m, com azimute de 282°35'31" e distância de 1,12m; deste segue até o ponto 57 definido pelas coordenadas N: 7.364.302,328 m e E: 447.516,499 m, com azimute de 281°36'58" e distância de 0,23m; deste segue até o ponto 58 definido pelas coordenadas N: 7.364.302,535 m e E: 447.515,394 m, com azimute de 280°38'24" e distância de 1,12m; deste segue até o ponto 59 definido pelas coordenadas N: 7.364.302,574 m e E: 447.515,166 m, com azimute de 279°39'50" e distância de 0,23m; deste segue até o ponto 60 definido pelas coordenadas N: 7.364.302,744 m e E: 447.514,054 m, com azimute de 278°41'17" e distância de 1,12m; deste segue até o ponto 61 definido pelas coordenadas N: 7.364.302,775 m e E: 447.513,825 m, com azimute de 277°42'43" e distância de 0,23m; deste segue até o ponto 62 definido pelas coordenadas N: 7.364.302,907 m e E: 447.512,708 m, com azimute de 276°44'09" e distância de 1,12m; deste segue até o ponto 63 definido pelas coordenadas N: 7.364.302,930 m e E: 447.512,477 m, com azimute de 275°45'36" e distância de 0,23m; deste segue até o ponto 64 definido pelas coordenadas N: 7.364.303,024 m e E: 447.511,357 m, com azimute de 274°47'02" e distância de 1,12m; deste segue até o ponto 65 definido pelas coordenadas N: 7.364.303,039 m e E: 447.511,126 m, com azimute de 273°48'28" e distância de 0,23m; deste segue até o ponto 66 definido pelas coordenadas N: 7.364.303,095 m e E: 447.510,003 m, com azimute de 272°49'55" e distância de 1,12m; deste segue até o ponto 67 definido pelas coordenadas N: 7.364.303,102 m e E: 447.509,771 m, com azimute de 271°51'21" e distância de 0,23m; deste segue até o ponto 68 definido pelas coordenadas N: 7.364.303,120 m e E: 447.508,647 m, com azimute de 270°52'47" e distância de 1,12m; deste segue até o ponto 69 definido pelas coordenadas N: 7.364.303,119 m e E: 447.508,415 m, com azimute de 269°54'14" e distância de 0,23m; deste segue até o ponto 70 definido pelas coordenadas N: 7.364.303,098 m e E: 447.507,291 m, com azimute de 268°55'40" e distância de 1,12m; deste segue até o ponto 71 definido pelas coordenadas N: 7.364.303,090 m e E: 447.507,059 m, com azimute de 267°57'06" e distância de 0,23m; deste segue até o ponto 72 definido pelas coordenadas N: 7.364.303,031 m e E: 447.505,937 m, com azimute de 266°58'33" e distância de 1,12m; deste segue até o ponto 73 definido pelas coordenadas N: 7.364.303,014 m e E: 447.505,705 m, com azimute de 265°59'59" e distância de 0,23m; deste segue até o ponto 74 definido pelas coordenadas N: 7.364.302,917 m e E: 447.504,585 m, com azimute de 265°01'25" e distância de 1,12m; deste segue até o ponto 75 definido pelas coordenadas N: 7.364.302,893 m e E: 447.504,354 m, com azimute de 264°02'52" e distância de 0,23m; deste segue até o ponto 76 definido pelas coordenadas N: 7.364.302,757 m e E: 447.503,238 m, com azimute de 263°04'18" e distância de 1,12m; deste segue até o ponto 77 definido pelas coordenadas N: 7.364.302,725 m e E: 447.503,009 m, com azimute de 262°05'44" e distância de 0,23m; deste segue até o ponto 78 definido pelas coordenadas N: 7.364.302,586 m e E: 447.502,116 m, com azimute de 261°07'11" e distância de 0,90m; agora confrontando com Propriedade de GABRIELE BELLINI, Rodovia Doutor Manoel Hyppolito do Rego nº1313, Toque Toque Grande, São Sebastião - SP, IC: 3133.244.5403.0138.0000; deste segue até o ponto 79 definido pelas coordenadas N: 7.364.334,074 m e E: 447.500,473 m, com azimute de 357°00'44" e distância de 31,53m; deste segue até o ponto 80 definido pelas coordenadas N: 7.364.344,716 m e E: 447.500,343 m, com azimute de 359°18'01" e distância de 10,64m; deste segue até o ponto 81 definido pelas coordenadas N: 7.364.364,280 m e E: 447.495,442 m, com azimute de 345°56'10" e distância de 20,17m; agora confrontando com Rodovia Doutor Manoel Hyppolito do Rego; deste segue até o ponto 82 definido pelas coordenadas N: 7.364.370,801 m e E: 447.512,095 m, com azimute de 68°36'55" e distância de 17,89m; deste segue até o ponto 83 definido pelas coordenadas N: 7.364.382,059 m e E: 447.537,113 m, com azimute de 65°46'22" e distância de 27,43m; deste segue até o ponto 0 definido pelas coordenadas N: 7.364.419,400 m e E: 447.627,579 m, com azimute de 67°34'15" e distância de 97,87m. O perímetro acima descrito encerra uma área de 8.954,71 m². FAZ SABER que o terreno acima descrito está inserido na Gleba 5A, do 2º Perímetro de São Sebastião, de propriedade do Município de São Sebastião, conforme matrícula nº 46.680, do Cartório de Registro de Imóveis de São Sebastião. Desta forma, os interessados em geral, especialmente confinantes, ocupantes e terceiros interessados, ficam cientificados de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação do presente edital, poderão apresentar IMPUGNAÇÃO fundamentada ao procedimento de Justificação de Posse, junto à Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, situada na Rua Cidade de Santos, nº 222, Vila Amélia, São Sebastião, em dias úteis, no horário das 09h00 às 16h00, e-mail: reurb-e@saosebastiao.sp.gov.br, fone: (12) 3892.6568/3861.1913, conforme lhes é facultado pela legislação em vigor. Não sendo apresentada impugnação no prazo acima estipulado, haverá o prosseguimento do procedimento de Justificação de Posse, estando a disposição para consulta na Secretária de Habitação e Regularização Fundiária – SEHAB.

São Sebastião, 09 de dezembro de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito Municipal

Data da disponibilização: 09/12/2024

Data da publicação: 10/12/2024



Edição 1875 – 09 de dezembro de 2024

DEMOLIÇÃO

Tendo sido improficuos os meios de **Notificar** sobre as autuações “pessoalmente” e “por via postal registrada”. Informe-se aos proprietários dos imóveis relacionados e assim cadastrados junto ao Cadastro Municipal, de que foram alvo de penalidade de **demolição conforme estabelecido na Leis Municipais nº 848/92, 1620/03, 2256/13, 2283/14, 2321/15, 2489/17, 2506/17, 2544/18, 2637/19, 2878/22 e 2961/23, Leis Complementares 112/2010 e 228/18 e Decretos Municipal 2101/97, 2127/97, 2132/98 e 8087/21** no prazo de **estipulado** a partir desta publicação, sob pena de novas sanções previstas na Lei.

PROCESSO 1DOC	INTERESSADO	ENDEREÇO	PAZ O	AUT O
10.665/2024	-VALDIREZ MATOS DOS SANTOS	Endereço*: R. BRAS FIDELIS MOREIRA Número*: 206 Bairro*: MARESIAS	10 DIAS	39600
10.671/2024	-DECARLY ROSA DA SILVA	Endereço*: TRAVESSA VIÇOSA Número*: 1160 Bairro*: MORRO DO ABRIGO	24 HORAS	38455
10.675/2024	-DESCONHECIDO	Endereço*: R. ALMIR SILVA ZEFERINO Número*: SN Bairro*: MORRO DO ABRIGO	24 HORAS	38454
10.678/2024	-DESCONHECIDO	Endereço*: R. ALMIR SILVA ZEFERINO Número*: SN Bairro*: MORRO DO ABRIGO	24 HORAS	38453
10.665/2024	-VALDIREZ MATOS DOS SANTOS	Endereço*: R. BRAS FIDELIS MOREIRA Número*: 206 Bairro*: MARESIAS	10 DIAS	39600
10.680/2024	-DESCONHECIDO	Endereço*: TRAV SÃO JORGE, AO LADO DO 57, DEPOIS DO 69 Número*: SN Bairro*: CAMBURI	24 HORAS	38478
10.684/2024	-RUBERVAL SOUZA DA SILVA	Endereço*: CONTINUAÇÃO. R. NOSSA SENHORA APARECIDA - FINAL DA RUA Número*: 417 Bairro*: CAMBURI	10 DIAS	38480
10.686/2024	-AG-HUR CARDOSO JUNIOR	Endereço*: ESTRADA DO PIAVU, PROX FINAL Número*: SN Bairro*: CAMBURI	24 HORAS	38189
10.690/202	-JUNIOR	Endereço*: R. PRESIDENTE Número*: 5 Bairro*: BALEIA	24 HORAS	38778
10.692/202	-DESCONHECIDO	Endereço*: R. JOAQUIM MANOEL DE MACEDO Número*: 42 Bairro*: BALEIA	24 HORAS	38777
10.697/2024	-JOÃO FERREIRA DA COSTA	Endereço*: TRAVESSA DOIS DA R. TIJUCAS, FINAL Número*: SN Bairro*: CAMBURI	10 DIAS	38171

Havendo necessidade de maiores informações, solicite-as junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana, 421 – Centro - Departamento de Fiscalização Ambiental – SEMAM. Telefone: (12) 3892 6000.

Dino Luis Barrozo

Diretor – Departamento de Fiscalização Ambiental

FLAVIO FERNANDES DE QUEIROZ

SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE

MULTA

Tendo sido improficuos os meios de **Notificar** sobre as autuações “pessoalmente” e “por via postal registrada”. Informe-se aos proprietários dos imóveis relacionados e assim cadastrados junto ao Cadastro Municipal, de que foram alvo de **conforme estabelecido na Leis Municipais nº 848/92, 1620/03, 2256/13, 2283/14, 2321/15, 2489/17, 2506/17, 2544/18, 2637/19, 2878/22 e 2961/23, Leis Complementares 112/2010 e 228/18 e Decretos Municipal 2101/97, 2127/97, 2132/98 e 8087/21** no prazo de **estipulado** a partir desta publicação, sob pena de novas sanções previstas na Lei.

PROCESSO 1DOC	INTERESSADO	ENDEREÇO	VALOR	AUT O
10.700/2024	-MIRIAN ROSE LUIZ DA SILVA	Endereço*: AV OSCAR NIEMEYER Número*: 508 Bairro*: CANTO DO MAR	R\$ 2.000,00	38833
10.703/2024	-SILMARA DA SILVA GONÇALVES	Endereço*: R. RUBENS DO NASCIMENTO Número*: AO LADO DO 165 Bairro*: ENSEADA	R\$ 6.500,00	38456
10.706/2024	-JOÃO FERREIRA DA COSTA	Endereço*: TRAVESSA DOIS DA R. TIJUCAS Número*: SN Bairro*: CAMBURI	R\$ 3.000,00	38174
10.708/2024	-AG-HUR CARDOSO JUNIOR	Endereço*: ESTRADA DO PIAVU - FINAL Número*: SN Bairro*: CAMBURI	R\$ 5.000,00	38175

Havendo necessidade de maiores informações, solicite-as junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana, 421 – Centro - Departamento de Fiscalização Ambiental – SEMAM. Telefone: (12) 3892 6000.

Dino Luis Barrozo

Diretor – Departamento de Fiscalização Ambiental

FLAVIO FERNANDES DE QUEIROZ

SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE

NOTIFICAÇÃO

Tendo sido improficuos os meios de **Notificar** sobre as autuações “pessoalmente” e “por via postal registrada”. Informe-se aos proprietários dos imóveis relacionados e assim cadastrados junto ao Cadastro Municipal, a providenciarem a regularização dos mesmos **conforme estabelecido na Leis**

Municipais nº 848/92, 1620/03, 2256/13, 2283/14, 2321/15, 2489/17, 2506/17, 2544/18, 2637/19, 2878/22 e 2961/23, Leis Complementares 112/2010 e 228/18 e Decretos Municipal 2101/97, 2127/97, 2132/98 e 8087/21 no prazo de **estipulado** a partir desta publicação, sob pena de novas sanções previstas na Lei.

PROCESSO 1DOC	INTERESSADO	ENDEREÇO	Prazo	AUTO
10.710/2024	-ALQUIMIM ADM. DE IMOVEIS	Endereço*: AV ADELINO TAVARES Número*: 74 Bairro*: BARRA DO SAHY	90 DIAS	38089
10.714/2024	-ESPOLIO DE GALDINO MAMEDE	Endereço*: R. DOMINGOS LUCIANO Número*: 245 Bairro*: SÃO FRANCISCO	15 DIAS	38829
10.715/2024	-GABRIEL VICTORIANO	Endereço*: AV PROTEU Número*: SN Bairro*: CANTO DO MAR	15 DIAS	38399
10.716/2024	-SERGIO FRANCISCO LUCIANO	Endereço*: R. DOMINGOS LUCIANO Número*: 95 Bairro*: SÃO FRANCISCO	15 DIAS	38830
10.718/2024	-CLARISSA FRAGEL MADEIRA	Endereço*: R. DOMINGOS LUCIANO Número*: 108 Bairro*: SÃO FRANCISCO	15 DIAS	38846
10.719/2024	-VERONICA E. RIFFO DIAZ	Endereço*: R. DOMINGOS LUCIANO Número*: 120 Bairro*: SÃO FRANCISCO	15 DIAS	38848
10.721/2024	-CLEONICE AGUSSO LUCIANO	Endereço*: R. DOMINGOS LUCIANO Número*: 135Bairro*: SÃO FRANCISCO	30 DIAS	38836
10.722/2024	-THIAGO DE CASTRO GERMANO	Endereço*: R. DOMINGOS LUCIANO Número*: 140 Bairro*: SÃO FRANCISCO	15 DIAS	38845
10.724/2024	-SINVAL SANDER SILVA	Endereço*: R. DOMINGOS LUCIANO Número*: 152 Bairro*: SÃO FRANCISCO	15 DIAS	38844
10.726/2024	-MARCOS MIRANDA DOS SANTOS	Endereço*: R. DOMINGOS LUCIANO Número*: 155 Bairro*: SÃO FRANCISCO	30 DIAS	38834
10.727/2024	-ORLANDO DE GOES	Endereço*: R. DOMINGOS LUCIANO Número*: 172 Bairro*: SÃO FRANCISCO	15 DIAS	38849
10.728/2024	-VALERIA ZAGO SANTOS	Endereço*: R. DOMINGOS LUCIANO Número*: 185 Bairro*: SÃO FRANCISCO	15 DIAS	38827
10.730/2024	-ELIZEU RODRIGUES DE OLIVEIRA	Endereço*: R. DOMINGOS LUCIANO Número*: 198 Bairro*: SÃO FRANCISCO	15 DIAS	38850
10.731/2024	-THOMAZ RAMOS MELLO RIBAS	Endereço*: R. DOMINGOS LUCIANO Número*: 246 Bairro*: SÃO FRANCISCO	15 DIAS	38828
10.733/2024	-MARILIA ROMERO R. MELLO	Endereço*: R. DOMINGOS LUCIANO Número*: 260 Bairro*: SÃO FRANCISCO	15 DIAS	38826
10.735/2024	-ESP MARIA JOSE F PINTO	Endereço*: R SANTO ANTONIO Número*: 223 Bairro*: SÃO FRANCISCO	30 DIAS	38831
10.737/2024	-JOSE CARDIM DE SOUZA	Endereço*: R DOMINGOS LUCIANO Número*: 77 Bairro*: SÃO FRANCISCO	30 DIAS	38832

Havendo necessidade de maiores informações, solicite-as junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana, 421 – Centro - Departamento de Fiscalização Ambiental – SEMAM. Telefone: (12) 3892 6000.

Dino Luis Barrozo

Diretor – Departamento de Fiscalização Ambiental

FLAVIO FERNANDES DE QUEIROZ

SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE

Edital nº 88/2024. A Prefeitura Municipal de São Sebastião/SP, através da SEHAB – Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, torna público para conhecimento do interessado, que em 25/09/2024, foi requerido através do Processo Administrativo nº 14081/2024 por MARCOS ANTONIO DUEK REINA, portador do RG nº 18.347.783-2-SSP/SP e CPF/MF nº 144.127.188-08; o pagamento a vista de 10% (dez por cento) sobre o valor venal do terreno, abaixo descrito, referente a Justificação de Posse, conforme prevê §8º do artigo 7º do Decreto Municipal nº 8405/2021; através do acordo ou transação em ação de usucapião em terras devolutas municipais, conforme prevê a Lei Municipal nº 2841/2021 e Decreto Municipal nº 8405/2021; considerando os elementos em andamento do Processo de Usucapião nº 1003256-79.2024.8.26.0587, 1ª Vara Cível de Sebastião, sobre o terreno situado na Rua dos Navegantes, nº 407, no bairro e Distrito de Maresias, neste Município de São Sebastião/SP, inscrição municipal nº 3133.223.4390.0202.0000, que assim se descreve: Inicia-se no Ponto8(E(X)=443.055,786/N(Y)=7.368.834,166), localizado as margens da rua dos Navegantes, distante 106,64metros da avenida Doutor Francisco Loup e na divisa com a propriedade da Sra. Zeide Valeria Moreira (rua dos Navegantes, nº379/I.P.T.U. nº3133.223.4390.0184.0000). Do Ponto8(E(X)=443.055,786/N(Y)=7.368.834,166), segue-se na divisa com a propriedade da Sra. Zeide Valeria Moreira (rua dos Navegantes, nº379/I.P.T.U. nº3133.223.4390.0184.0000), com rumo SW 04º09'21" e distância de 16,25metros, atinge-se o Ponto8A(E(X)=443.054,608/N(Y)=7.368.817,956), confrontando-se com a propriedade da Sra. Zeide Valeria Moreira (rua dos Navegantes, nº379/I.P.T.U.

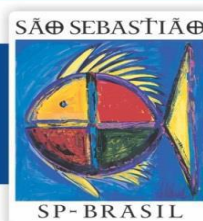
Data da disponibilização: 09/12/2024

Data da publicação: 10/12/2024



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1875 – 09 de dezembro de 2024

nº3133.223.4390.0184.0000). Do Ponto 8A(E(X)=443.054,608/N(Y)=7.368.817,956), segue-se o mesmo alinhamento, com rumo SW 04º09'21" e distância de 11,74metros, atinge-se o Ponto9(E(X)=443.053,757/N(Y)=7.368.806,245), confrontando-se com a propriedade do Sr. David Nerino Moreira (rua dos Navegantes, s/nº/I.P.T.U. nº3133.223.4390.1080.0500). Do Ponto9(E(X)=443.053,757/N(Y)=7.368.806,245), deflete-se a esquerda, com rumo SE 86º20'51" e distância de 10,68metros, atinge-se o Ponto 6(E(X)=443.064,422/N(Y)=7.368.805,565), confrontando-se com a propriedade do Sr. Marcos Antônio Duek Reina (avenida Doutor Francisco Loup, nº726/I.P.T.U. nº3133.223.4390.1069.0000). Do Ponto6(E(X)=443.064,422/N(Y)=7.368.805,565), deflete-se a esquerda, com rumo NE 03º43'11" e distância de 27,92metros, atinge-se o Ponto 7(E(X)=443.066,234/N(Y)=7.368.833,433), confrontando-se com a propriedade do Sr. Aurení de Oliveira (rua dos Navegantes, nº399/I.P.T.U. nº3133.223.4390.0211.0000). Do Ponto 7(E(X)=443.066,234/N(Y)=7.368.833,433), deflete-se a esquerda, com rumo NW 85º59'11" e distância de 10,47metros, atinge-se o Ponto 8(E(X)=443.055,786/N(Y)=7.368.834,166), onde iniciou-se esta descrição, confrontando-se com a rua dos Navegantes. A área descrita perfaz um total de 295,83 metros quadrados. FAZ SABER que o terreno acima descrito está inserido na Gleba 6A, do 2º Perímetro de São Sebastião, de propriedade do Município de São Sebastião, conforme matrícula nº 46.682, do Cartório de Registro de Imóveis de São Sebastião. Desta forma, os interessados em geral, especialmente confinantes, ocupantes e terceiros interessados, ficam cientificados de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação do presente edital, poderão apresentar IMPUGNAÇÃO fundamentada ao procedimento de Justificação de Posse, junto à Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, situada na Rua Cidade de Santos, nº 222, Vila Amélia, São Sebastião, em dias úteis, no horário das 09h00 às 16h00, e-mail: reurb-e@saosebastiao.sp.gov.br, fone: (12) 3892.6568/3861.1913, conforme lhes é facultado pela legislação em vigor. Não sendo apresentada impugnação no prazo acima estipulado, haverá o prosseguimento do procedimento de Justificação de Posse, estando a disposição para consulta na Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária – SEHAB.

São Sebastião, 09 de dezembro de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito Municipal

Data da disponibilização: 09/12/2024
Data da publicação: 10/12/2024

Ano 07 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/D897-84B8-BF02-0E17> e informe o código D897-84B8-BF02-0E17





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D897-84B8-BF02-0E17

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO (CPF 403.XXX.XXX-94) em 09/12/2024 18:24:54
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/D897-84B8-BF02-0E17>